

**A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CONVIDA O PÚBLICO INTERESSADO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE REALIZARÁ**

- PL 482/2009 – Ushitaro Kamia - Estabelece diretrizes para a política municipal de estímulo à cidadania da juventude, e dá outras providências.

- PL 579/2009 – José Américo - Dispõe sobre a garantia de prioridade de vagas em creches e escolas públicas aos filhos de deficientes, próximas de suas residências, e dá outras providências.

- PL 591/2009 – Antonio Carlos Rodrigues - Estabelece Diretriz para o ensino público municipal e dá outras providências. (Adequação para o pleno atendimento à pessoa deficiente).

- PL 859/2007 – Mara Gabrilli - Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social

Data: 26/05/2010

Horário: 13:00h

Local: Sala Tiradentes - 8º ANDAR

**COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA: PARECER Nº 528/2010 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 632/2009.**

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 632/09, de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato (PSB), obrigar no Município de São Paulo que as lan houses, cyber cafés e estabelecimentos similares, cuja atividade fim esteja relacionada à obtenção de lucro por meio da prestação de serviços de informática, bem como quaisquer outros estabelecimentos que disponibilizam 4 (quatro) ou mais computadores para locação, adaptem seus equipamentos para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência visual.

Os estabelecimentos supracitados deverão disponibilizar no mínimo 10% (dez por cento) de seus computadores com as seguintes adaptações: teclado em Braille, software que permita ao usuário leitura das informações disponibilizadas na tela do computador, programa ampliador de tela que possibilite a visualização dos caracteres por pessoas com baixa visão e fone de ouvido.

Para os estabelecimentos com 8 (oito) ou mais computadores, será obrigatório disponibilizar 1 (uma) impressora de Braille e papel específico para esse tipo de impressora. Acima de 20 (vinte) computadores, a propositura determina que seja instalado piso tátil para acesso ao local, bem como no seu interior, visando possibilitar melhores condições de circulação para as pessoas com mobilidade reduzida.

A não observância da exigência proposta por esta lei implicará em multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), duplicando em caso de reincidência e suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Os estabelecimentos deverão se adaptar às exigências da propositura em até cento e vinte dias após da publicação desta lei. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo na forma de assegurar a oferta de ao menos 1 (um) computador, quando a aplicação do percentual resultar em número inferior a tal quantidade.

Analisando a presente propositura a Comissão posiciona-se favorável ao substitutivo do Projeto de Lei elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, pois a medida implantada será um meio de assegurar a inclusão digital de maneira universal e justa das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 20.05.2010.

Juscelino Gadelha – Presidente

Marcelo Aguiar - Relator

Goulart

Marta Costa

Quito Formiga

Wadih Mutran

**SECRETARIA DA CÂMARA**

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 33398/10

CESSANDO os efeitos da Portaria 32764/09, que designou MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA, referência QPL-21, registro 11043, para integrar como membro a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CJL, a partir de 18 de maio de 2010. PORTARIA 33399/10

DESIGNANDO CONCEIÇÃO FARIA DA SILVA, Procurador Legislativo, referência QPL-15, registro nº 11237, para integrar como membro a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CJL, a partir de 18 de maio de 2010.

PORTARIA 33400/10

#### AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 22 DE MAIO DE 2010 - SÁBADO

09:00 – 15:00 horas

Debate: “Políticas Públicas com a Juventude de São Paulo” Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)

Vereador Alfredeinho - PT

13:00 – 17:00 horas

Encontro com a Escola de Governo da Universidade de São Paulo (USP)

Auditório Prestes Maia - 1º andar

Vereadora Juliana Cardoso - PT

DIA 24 DE MAIO DE 2010 - SEGUNDA-FEIRA

10:00 – 13:00 horas

Abertura da Semana de Combate à Cegueira pelo Glaucoma Salão Nobre - 8º andar

Vereador Paulo Frange - PTB

11:00 – 13:00 horas

Reunião Ordinária da Subcomissão para Tratar de Assuntos Relativos aos Estabelecimentos Prestadores dos Serviços de Gastronomia, Hospedagem,

Lazer e Eventos do Calendário Oficial e Temporário Realizados no Município de São Paulo

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Vereador Quito Formiga - PR

DESIGNANDO MARILENE CARVALHO DA SILVA ADÃO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10822, para substituir MÔNICA REGINA ZELLI BURATO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11005, na função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGA.84, referência FG-1, enquanto durar seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, a partir de 07 de junho de 2010.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Adriana Orsatti Scattone – RF 10848 – Proc. 459/10

Eduardo Facchini – RF 28556 – Proc. 493/10

À vista das informações que constam dos autos, DEFIRO.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPS

Memo CPS 15/10 - Proc. 1038/09

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 1038/09, por mais 30 (trinta) dias.

Memo CPS 16/10 - Proc. 1045/09

Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 1045/09, por mais 30 (trinta) dias.

"A Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 118.997.0/4.**

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda proposta pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo, decretando a inconstitucionalidade dos artigos 54 e 55 da lei Orgânica do Município de São Paulo e da integralidade da Lei Municipal nº 13.881, de 30 de julho de 2004, a qual dispõe sobre os “Conselhos de Representantes”. Tal decisão não transitou em julgado, vez que interpostos recursos Especial e Extraordinário, ainda pendentes de julgamento.

**EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/0) (VEREADOR GILSON BARRETO - PSDB)**

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Eduardo de Almeida Carneiro.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Eduardo de Almeida Carneiro.

Art. 2º A entrega das referidas laúreas será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 DE 19 DE MAIO DE 2010 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/0) (VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PV)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Horácio Ajzen.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Horácio Ajzen o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º deste decreto legislativo será conferida em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

valor contratual), “B” de 22/04/2003 R\$ 71.991,60 (prorrogação de prazo), “3” de 20/04/2004 R\$ 71.991,60 (prorrogação de prazo) e “4” de 21/06/2004 (alteração da cláusula segunda do TA “3” - inclusão de valor mensal) – Prestação de serviços de limpeza e conservação, bem como de serviço de copeiragem, nas dependências da Secretaria (FCCF)

2)TC 5.781.04-90 – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá e JARC Transportes, Construção, Paisagismo e Serviços Ltda. – NE 20.350/2003 R\$ 131.877,00 – Prestação de serviços de conservação de galerias e dispositivos de drenagem superficial em córregos e canais, através de 01 equipe padrão (GG)

3)TC 2.508.07-47 – Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP e H. Lara Representação e Administração Ltda. – Contrato de Locação s/nº, publicado no DOC de 13/04/07 R\$ 381.143,32 – Locação de conjunto de escritórios localizados no 5º e 6º andares do Edifício Henrique de Toledo Lara, na rua da Consolação nº 247 (JT)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 721.744,81

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

(sem processos para relatar)

**PAUTA**

DA 262ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 26/5/2010, ÀS 14h45min, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM I – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

a) Contratos:

1)TC 196.07-55 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Pronto Express Logística Ltda. – Contrato 102/SMS/2006 R\$ 424.500,00 – Prestação de serviços de conferência, armazenagem, controle de estoque, separação, embalagem, expedição e entrega de materiais de consumo de propriedade da Prefeitura, para atendimento às Unidades de Saúde, executados no Almoarifado Central (JT)

2)TC 2.002.07-38 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes – Contrato 34/2006 R\$ 471.836,88 e TAs 07/07 R\$ 65.626,75 (acrécimo no objeto contratual de um veículo pick up ou similar ao item 03, subitem b), 32/SMADS/07 R\$ 553.326,72 (prorrogação de prazo) e Tº de Retirratificação 01/SMADS/07 R\$ 29.724,29 (retirratificação do valor contratado e do valor aditado) – Serviços de transporte com veículos, com motorista e combustível, de quilometragem livre (GG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 1.545.014,64

II – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos:

1)TC 5.422.03-06 – Secretaria Municipal de Educação – SME e Tropic’s Comercial Ltda. – Pregão 16/SME/2003 – Contrato 42/03-SME/CONAE R\$ 99.800,00 – Fornecimento de fraldas descartáveis para os CEUs (MHPSM)

2)TC 1.947.05-80 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Autarquia Hospitalar Municipal – A.H.M. – Convênio 18/2003 R\$ 146.220,02 e TA 001/2003 (alteração da cláusula terceira) – Parceria para reforma física predial, manutenção e suprimento do Centro de Controle de Intoxicações da Secretaria (JT)

3)TC 4.369.06-32 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – SEMDET e Konserv Sistema de Serviços Ltda. – Pregão Presencial 02/2005/SMTRAB – Contrato 009/2006 R\$ 87.964,00 – Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação para as dependências da Secretaria (GG)

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 333.984,02

**PAUTA**

DA 2.492ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 26/5/2010, ÀS 15h NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES (na qualidade de Relator)

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

a) Contratos:

1)TC 6.416.00-04 – Secretaria Municipal de Serviços – SES e Construtora Queiroz Galvão S.A. – TAs 001/2000 red. de R\$ 504.960,00 (alteração de cláusula contratual e do valor contratual) e 002/2002 R\$ 14.517.997,33 (acrécimo de serviços extracontratuais, redução de serviços contratuais, extensão contratual, redução contratual, prorrogação de prazo e alteração do valor contratual), relativos ao Contrato 30/LIMPURB/00, no valor de R\$ 21.969.325,84, julgado em 06/12/2006 – Serviços de monitoramento e manutenção do Aterro Sanitário Vila Albertina e do Aterro de Inertes Itatinga, bem como a implantação, operação e manutenção de Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Inertes e de Rejeitos nos referidos Aterros (FCCF)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 14.013.037,33

II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES

a) Recursos:

1)TC 6.483.96-35 – Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM, de Alfredo Mário Savelli, de Emilio Azzi e de André Monteiro de Fazio interpostos contra o V. Acórdão de 23/03/2005 – Rel. Cons. Edson Simões – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e Construtora Tardelli S.A. – Execução das obras de conservação e manutenção de pontes, viadutos, passarelas, túneis e passagens de nível, situados no Município de São Paulo, da linha ferroviária da FEPASA, à direita do sentido Santos-Jundiaí (FCCS)

2)TC 571.06-21 – Recursos “ex officio” e de Cheila Maria Subenko Olalla interpostos contra a R. Decisão de 29/01/2007 – Julg. Cons. Eurípedes Sales – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP e Cheila Maria Subenko Olalla – Prestação de contas de adiantamento bancário relativa ao período de 24 a 31 de março de 2004 (FCCS)

b) Contratos:

3)TC 22.97-20 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e Companhia Construtora Radial – TAs 07/2001 (prorrogação de prazo), 045/2001 (prorrogação de prazo), 072/2001 (prorrogação de prazo e vinculação de recursos para pagamento de reajuste), 129/2001 (prorrogação de prazo) e 240/2001 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 162/96/SVP R\$ 1.348.366,40, julgado em 01/10/1997 – Pavimentação e obras complementares da Rua Agostinho Mendes e outras, situadas na AR-Guaianases (JT)

4)TC 1.697.07-86 – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP e Copseg Segurança e Vigilância Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato nº 002/SP-MG/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nos Postos de Trabalho da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, está sendo executado conforme o pactuado (FCCS)

III – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

a) Contratos:

1)TC 3.834.07-26 – Secretaria Municipal de Educação – SME e Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S.A. – Contrato 156/SME/06 R\$ 5.518.326,07 est. e TA 84/SME/2007 red. de R\$ 439.550,24 (prorrogação de prazo, alteração da denominação da contratada e redução de 7,97% do valor total estimado) – Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de desenvolvimento de sistema de informação, gerenciamento e treinamento para o Projeto EOL – Escola On-line 2007 (MHPSM)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 5.078.775,83

IV – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Contratos:

1)TC 198.07-80 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Pronto Express Logística Ltda. – Pregão Presencial 317/2006 – Contrato 110/SMS/2006 R\$ 9.528.014,04 est. – Contratação de empresa especializada em operação de logística, para recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque, inventários periódicos, separação, embalagem, expedição e entrega de medicamentos, correlatos e demais bens materiais, de posse ou propriedade da Secretaria (FCCF)

2)TC 1.590.07-92 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Pronto Express Logística Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato nº 110/SMS/2006, cujo objeto é a prestação de serviços de recebimento, conferência, armazenagem, controle de estoque, inventários periódicos, separação, embalagem, expedição e entrega de medicamentos, correlatos e demais bens materiais de posse ou propriedade da Secretaria, está atendendo os seus objetivos (FCCS)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 9.528.014,04

V – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO

a) Contratos:

1)TC 1.713.06-50 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Fundação Faculdade de Medicina – Convênio 013/2006-SMS.G/PSF R\$ 10.811.089,04 est. e TAs 001/2006 (liberação de R\$ 627.236,22 para o custeio da manutenção do Programa de Saúde da Família) e 002/2006 (liberação de R\$ 2.583.867,69 para o custeio da manutenção do Programa de Saúde da Família) – Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Saúde da Família em conjunção de esforços da Secretaria com a Conveniada (FCCS)

2)TC 2.491.06-65 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Fundação Faculdade de Medicina – Acompanhamento – Verificar se o Convênio 013/2006-SMS.G/PSF, cujo objeto é a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa de Saúde da Família em conjunção de esforços da Secretaria com a Conveniada, está atendendo aos seus objetivos (FCCS)

TOTAL GERAL DO CONTRATO: R\$ 10.811.089,04

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES

1)TC 488.03-37 – Recursos “ex officio” e de Aloísio Punhagu Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2ª Câmara de 30/08/2006 – Rel. Cons. Roberto Braguim – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Medicall Prestação de Serviços à Saúde Ltda. – Serviços de transporte de pacientes com ambulâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.

2)TC 478.08-98 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Maro’s Sistemas de Alimentação Ltda.– Acompanhamento – Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Mauricio Faria.

3)TC 99.09-60 – AGREG Construção e Soluções Ambientais Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP – Representação em face do Pregão Presencial 035/SMSP/COGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada (JT)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.484ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

1)TC 2.714.03-05 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Cooturb Cooperativa de Transporte Urbano no Município de São Paulo – Contrato 2003/003 R\$ 890.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (FCCF)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

2)TC 2.716.03-30 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Intercoop Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros – Contrato 2003/004 R\$ 830.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (GG)

Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

3)TC 5.625.96-92 – Secretaria Municipal de Transportes – SMT e Consórcio SETEPLA/PROTRAN – TAs 10/01/SMT R\$ 675.928,80 (prorrogação de prazo), 11/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo), 12/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo) e 13/01/SMT R\$ 98.179,50 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 003/96-SMT/DTP-GAB, no valor de R\$ 1.576.393,37, julgado em 27/11/1996 – Serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de São Paulo (engenharia consultiva especializada em gerenciamento de transporte) (FCCS)

Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.

4)TC 2.292.08-09 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP – Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP – Secretaria Municipal de Educação – SME – Constituição de Grupo de Estudo para avaliar a exclusão das despesas com inativos da Educação do cômputo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, conforme determinação exarada no parecer prévio das Contas do Executivo relativas a 2007 (GG)